

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 33.3.001.620-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA S/A (“Companhia”) para se reunirem no dia 31 de janeiro de 2007, às 17:30, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 4º andar (parte), Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (a) discutir e aprovar a incorporação da sociedade controladora MULTIPAR S/A, PLANEJAMENTO E CORRETAGEM DE SEGUROS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.595.314/0001-24 (“Multipar S/A”), pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação firmado pela Companhia e pela Multipar S/A;
- (b) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Multipar S/A pela Companhia;
- (c) aprovar e ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial, do patrimônio líquido da Multipar S/A a ser vertido para a Companhia;
- (d) examinar e aprovar o referido laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Multipar S/A, com data-base de 31 de dezembro de 2006;
- (e) aprovar e ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da Multipar S/A e da Companhia, para fins do disposto no art. 264, da Lei n.º 6.404/76;
- (f) examinar e aprovar o referido laudo de avaliação, a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da Multipar S/A e da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2006, para fins de verificação da relação teórica de substituição de ações de emissão da Multipar S/A por ações de emissão da Companhia;
- (g) outorgar poderes à administração da Companhia para praticar os atos necessários à implementação da operação de incorporação a ser deliberada na assembléia a que se refere este edital;
- (h) alterar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma que sejam estabelecidas as características de ações preferenciais eventualmente emitidas pela Companhia;
- (i) ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de dezembro de 2006.

Informações Gerais:

- Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia. Com a mesma antecedência, os titulares de ações em custódia, nos termos do art. 41 da Lei n.º 6.404/76 depositarão na Companhia o comprovante expedido pela instituição financeira.
- Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, a partir da presente data, os seguintes documentos: (i) laudo de avaliação, a valor patrimonial, do patrimônio líquido da Multipar S/A, (ii) laudo de avaliação, a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da Multipar S/A e da Companhia, para fins do art. 264, da Lei n.º 6.404/76; (iii) Protocolo e Justificação de Incorporação, contendo proposta de alteração estatutária da Companhia (art. 4º), pertinente à operação de incorporação a ser deliberada; (iv) Fato Relevante a que se refere à Instrução CVM n.º 319/99 acerca da incorporação da Multipar S/A pela Companhia; (v) proposta da Administração da Companhia para reforma do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2007

Ricardo Perez Botelho
Presidente do Conselho de Administração em exercício